

Assunto: Informações

Caros Associados,

- Os materiais, produtos e sistemas da fileira da construção já podem registar as suas Declarações Ambientais de Produto (DAP) com reconhecimento internacional pelo sistema DAPHabitat (www.daphabitat.pt). O Sistema DAPHabitat é o programa de registo nacional de Declarações Ambientais para produtos e serviços do habitat.

O Sistema DAPHabitat passou por uma auditoria internacional por parte da ECOPlatform, associação que reúne vários programas europeus de registo de DAP, para obter o reconhecimento mútuo das DAP feitas e registadas em Portugal nestes sistemas internacionais. O sistema DAPHabitat atingiu com sucesso este objetivo, obtendo uma apreciação muito positiva por parte dos auditores internacionais. Após esta auditoria, o sistema português fica reconhecido em países europeus com sistemas de registo ativos como a Espanha, Alemanha, França, Reino Unido, Suécia, Noruega, Áustria, Dinamarca, Polónia, Holanda, Itália e Eslovénia. Com este reconhecimento, todas as empresas que procedam ao registo de uma DAP no sistema DAPHabitat (www.daphabitat.pt) têm a possibilidade de ver a mesma reconhecida e publicitada a nível internacional.

Evidencia-se a relevância das empresas de materiais e produtos usados na construção se apressarem a efetuar declarações ambientais dos seus produtos para não ficarem em situação de desigualdade com a sua concorrência internacional nos mercados externos e interno.

- Reecaminhamos alerta informativo do IAPMEI para vosso conhecimento:



Exmos (as). Senhores (as),

No quadro da reorientação estratégica decorrente do Decreto-Lei n.º 82/2014, de 20 de maio, as atribuições do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., passaram a integrar as responsabilidades do Ministério da Economia na implementação do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (Regulamento REACH) e do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (Regulamento CLP), anteriormente atribuídas à DGAE - Direção Geral das Atividades Económicas.

A transição destas atribuições foi operacionalizada no passado dia 1 de março, data a partir da qual esta Agência é Autoridade Competente nacional para o REACH e CLP, competindo-lhe assegurar o cumprimento destes regulamentos no domínio da competitividade e da inovação, nos termos previstos nos Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro e n.º 220/2012, de 10 de outubro, relativos respetivamente ao Regulamento REACH e ao Regulamento CLP.

Assim compete designadamente ao IAPMEI a coordenação do Serviço Nacional de Assistência (HELPDESK), concebido para apoio aos diferentes operadores económicos e demais entidades interessadas sobre as suas responsabilidades e obrigações face aos Regulamentos REACH e CLP. Este serviço mantém-se disponível no endereço <http://www.reachhelpdesk.pt/>, onde deverão continuar a ser colocados pedidos de esclarecimento sobre estes regulamentos.

A Comissão Consultiva para o REACH (CCREACH), criada para efeitos de acompanhamento da aplicação do REACH e do CLP, é presidida pelo Presidente da Direção do IAPMEI.

No sentido de agilizar a comunicação foi criada uma caixa de correio dedicada, com o endereço reach+clp@iapmei.pt, que poderá utilizar nos seus contactos com o IAPMEI relacionados com os Regulamentos REACH e CL, noutros assuntos que não pedidos de esclarecimento.



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

Tendo por base a política de estreita colaboração que esta Agência tem promovido com o tecido económico nacional e face à relevância da matéria em questão, vimos solicitar a vossa colaboração no sentido da divulgação, junto dos vossos associados, da nova atribuição de competências no Ministério da Economia no campo da implementação dos regulamentos REACH e CLP.



Apresentamos os nossos cumprimentos,

(Iris Vilela)

Lisboa, 28 de março de 2016

MF: 500844251 - Data da Constituição 07/05/1975 Publ. D.R. 16/10/1975. CAE 91110.